



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

Proc. 1508005/2022

Folhas 20

Rubrica [assinatura]

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 086/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, , através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65 e a empresa: ANTONIO CHARLES G. LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 21.561.286/0001-54, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de valor. **OBJETO:** Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de São José dos Basílios/MA - **DO VALOR:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do aditivo é de R\$ 59.906,25 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e vinte cinco centavos) - **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º. **Antonia Caroline Araújo de Assis.** Secretária Municipal de Saúde.

São José dos Basílios - MA, 22 de agosto de 2022.

EDIÇÃO: 26082022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022. ANO VI

Nº 1 – página

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 086/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA., através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65 e a empresa: ANTONIO CHARLES G. LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.561.286/0001-54, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de São José dos Basílios/MA. DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do aditivo é de R\$ 59.906,25 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e vinte cinco centavos) - BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º. Antonia Caroline Araújo de Assis. Secretária Municipal de Saúde, São José dos Basílios - MA, 22 de agosto de 2022.

SERVIÇOS PÚBLICOS. PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2017.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Renildo Oliveira Silva – secretário municipal de Infraestrutura pela CONTRATANTE e Raimundo Luna do Nascimento C.P.F. n.º 402.659.193-04, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100107/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 230202/2022 PARTES: O município de São José dos Basílios, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa: R. LUNA DO NASCIMENTO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.903.741/0001-94. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de combustível para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 353.600,00 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br